



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 06 de janeiro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026**Processo Administrativo:** PMC.2025.00120955-94**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 300/2025**Objeto:** Registro de Preços de telhas, tijolos e cumeeiras.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.412.297/0001-41, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP – TIJOLOS CERÂMICOS					
Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	5.539	TIJOLO CERÂMICO TIPO BAIANO FURADO DE 0,10 X 0,20 X 0,20 M. OBS. CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	08	1.143,00
02	160.574	TIJOLO CERÂMICO TIPO BAIANO FURADO DE 9 X 19 X 29 CM COM 6 FUROS - MILHEIRO. OBS: CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	03	1.774,00
03	26.512	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, MEDINDO 0,05 X 0,10 X 0,20 M - MILHEIRO. OBS. CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	15	620,00

LOTE 02: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP – TELHAS CERÂMICAS E CUMEEIRAS

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
04	42.266	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA PORTUGUESA.	PÇ	1.200	4,10
05	42.267	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA ROMANA.	PÇ	1.000	3,20
06	42.268	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA, COMPOSTA POR UMA ÚNICA PEÇA, CAPA E CANAL NA MESMA PEÇA, QUANTIDADE DE TELHAS POR M ² DE 17 UNIDADES - MILHEIRO. OBS.: CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	15	1.589,00
07	42.269	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA COMPOSTA POR UMA ÚNICA PEÇA, CAPA E CANAL NA MESMA PEÇA, QUANTIDADE DE TELHAS POR M ² DE 16 UNIDADES. OBS.: CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	10	1.589,00

LOTE 04: COTA RESERVADA (EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP) – TELHAS DE FIBROCIMENTO E CUMEEIRAS

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
17	5.698	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 2,44 X 1,10 X 0,006 M. P	PÇ	75	62,00
18	5.699	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 2,13 X 1,10 X 0,006 M.	PÇ	75	59,00
19	5.700	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 1,83 X 1,10 X 0,006 M.	PÇ	75	56,00
20	5.702	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 1,53 X 1,10 X 0,006 M.	PÇ	75	43,90
21	5.727	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO	PÇ	12	236,00

		COM 1 ABA - 4,00 X 0,49 X 0,008 M.			
22	5.728	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBRICIMENTO, SEM AMIANTO COM 1 ABA, 6,50 X 0,49 X 0,008 M.	PÇ	12	391,00
23	5.733	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO COM 1 ABA - 5,00 X 0,49 X 0,008 M.	PÇ	12	288,00
24	23.552	CUMEEIRA NORMAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO - 0,616 X 0,49 X 0,008 M.	PÇ	12	60,00
25	35.790	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO TELHADO 2 ÁGUAS - 1,10 X 0,21 X 0,006 M.	PÇ	25	43,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

- a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;
- b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **MAXUEL LUCAS SAMPAIO, Usuário Externo**, em 07/01/2026, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DIMAS PAULELLA, Secretário(a) Municipal**, em 13/01/2026, às 14:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17337317** e o código CRC **41E47210**.